

EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) – 2026.2

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

TIPO DA PROVA

1



ATENÇÃO!

Confira o TIPO da sua prova com o que está indicado no seu CARTÃO DE REPOSTAS.

**DIVERGÊNCIA NO TIPO DEVE
SER COMUNICADA AO FISCAL
DA SALA.**



É proibido o uso de aparelhos eletrônicos.



Não é permitido comunicar-se com outros candidatos.



Não é permitida a consulta a livros, apostilas ou anotações.

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

SUA PROVA

- Este caderno contém **25 (vinte e cinco)** questões objetivas **2 (duas)** discursivas.

TEMPO

- Você dispõe de **4 (quatro) horas** para a realização da prova, incluindo o tempo para marcação do Cartão de Respostas e das Folhas de Textos Definitivos;
- **2 (duas) horas** após o início da prova, é possível retirar-se da sala, sem levar o caderno de questões nem qualquer tipo de anotação de suas respostas;
- **30 (trinta) minutos** antes do término do período de prova, é possível retirar-se da sala, **levando o caderno de questões**.

INFORMAÇÕES GERAIS

- No Cartão de Respostas e nas Folhas de Textos Definitivos, confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade;
- Verifique se os dados que constam nesta capa estão de acordo com os que aparecem no seu Cartão de Respostas e Folhas de Textos Definitivos. Caso haja alguma divergência, comunique imediatamente ao fiscal de sala para que sejam adotadas as devidas providências;
- Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul;
- Assine seu nome apenas no espaço reservado no Cartão de Respostas e nas Folhas de Textos Definitivos;
- O preenchimento do Cartão de Respostas e da Folhas de Textos Definitivos é de sua responsabilidade e não será permitida a substituição em caso de **erro** cometido por você;
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as marcações realizadas no Cartão de Respostas e nas Folhas de Textos Definitivos;
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas

Boa prova!

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

1

Em relação aos trabalhos de asseguarção diferentes de auditoria e revisão, que incluem auditoria de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis e asseguarção de desempenho com base nos principais indicadores de desempenho da empresa, analise os itens a seguir:

- I. Uma firma de auditoria foi contratada para realizar um trabalho de asseguarção diferente de auditoria e revisão. No decorrer do processo, identificou-se que um diretor do cliente de asseguarção é familiar próximo de membro da equipe de asseguarção. Em função do tipo de trabalho para o qual a firma de auditoria foi contratada, não há necessidade de remoção da pessoa da equipe de asseguarção.
- II. As normas de independência para trabalhos de auditoria e revisão estão descritas na NBC PA 400 – Independência para Trabalho de Auditoria e Revisão. Entretanto, se a firma de auditoria realiza trabalho de asseguarção e trabalho de auditoria ou de revisão para o mesmo cliente, prevalecem os requisitos da NBC PO 900 – Independência para Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão.
- III. A ameaça de interesse próprio, de autorrevisão ou de familiaridade pode ser criada se membro da equipe de asseguarção atuou recentemente como conselheiro ou diretor, ou empregado do cliente de asseguarção.
- IV. Uma firma de auditoria foi contratada para executar um trabalho de asseguarção referente a um relatório preparado por um consultor ambiental sobre as práticas de sustentabilidade do cliente de asseguarção. Nesse caso, o consultor ambiental é a parte responsável pelas informações do objeto, mas a empresa é a responsável pelo objeto (as práticas de sustentabilidade).

Estão corretos os itens

- (A) I e II, apenas.
- (B) I e III, apenas.
- (C) II e III, apenas.
- (D) II e IV, apenas.
- (E) III e IV, apenas.

2

A NBC TA 240 (R1) trata da responsabilidade do auditor no que se refere à fraude na auditoria de demonstrações contábeis. Avalie se as informações contábeis fraudulentas podem ocorrer dos seguintes modos:

- I. A empresa falsifica registros contábeis do custo de estoques e fornecedores para aumentar a margem operacional e reduzir os passivos.
- II. Registro em duplicidade de receitas de vendas, devido a uma parametrização de erro não intencional dos sistemas de informação contábil, resultando em uma superavaliação temporária dos lucros.
- III. Falta de reconhecimento de uma provisão porque a empresa não tinha conhecimento completo sobre a sua magnitude do valor no momento da elaboração das demonstrações financeiras.
- IV. Uma empresa manipula suas demonstrações financeiras capitalizando despesas operacionais como investimentos de capital para melhorar artificialmente seus lucros.

Estão corretos os modos

- (A) I e II, apenas.
- (B) I e IV, apenas.
- (C) II e III, apenas.
- (D) I, II e III, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

3

As informações a seguir foram extraídas de um relatório de auditoria:

Razão da atenção	Como foi abordado
A estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis de inadimplência e garantias das carteiras, política de renegociação, cenário econômico atual e prospectivo.	Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes na apuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando, substancialmente, os seguintes principais processos: (i) aprovação da política de crédito; (ii) análise de crédito; (iii) atribuição de rating considerando o risco do valor recuperável das operações; (iv) processamento e contabilização das provisões; e (v) elaboração das notas explicativas.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC TA 540 – AUDITORIA DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS, INCLUSIVE DO VALOR JUSTO, E DIVULGAÇÕES RELACIONADAS, a incerteza da estimativa associada à estimativa contábil exigiu atenção significativa do auditor e, assim, o auditor independente divulgou um

- (A) parágrafo de ênfase.
- (B) parágrafo de ressalva.
- (C) parágrafo adverso.
- (D) principal assunto de auditoria.
- (E) parágrafo modificado.

4

A companhia aberta FF S.A., cuja sede está localizada em uma cidade onde não há jornais editados, precisa publicar suas demonstrações financeiras do exercício social. O Conselho de Administração decidiu realizar a publicação em um jornal de grande circulação estadual, incluindo um resumo dos demonstrativos e um *link* para acesso à íntegra dos documentos. No entanto, um acionista questionou a validade dessa decisão, argumentando que a companhia deveria adotar outro procedimento, conforme a Lei Federal nº 6.404/76.

Diante do caso, assinale a opção correta quanto ao procedimento adequado para a publicação das demonstrações financeiras da FF S.A.

- (A) Deve publicar exclusivamente na rede mundial de computadores, pois essa alternativa é suficiente para cumprir a exigência legal.
- (B) A publicação deve ocorrer em jornal de grande circulação da localidade da sede, mas, se não houver, pode ser feita em outro jornal de grande circulação local.
- (C) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pode dispensar a FF S.A. da obrigatoriedade de publicação, desde que a empresa informe os acionistas por *e-mail*.
- (D) Pode publicar o resumo dos demonstrativos financeiros em qualquer jornal de grande circulação nacional, independentemente de onde esteja localizada sua sede.
- (E) A FF S.A. pode publicar apenas um extrato do balanço patrimonial em qualquer meio de comunicação, desde que esteja certificado digitalmente por uma autoridade credenciada.

5

A empresa de auditoria ALFA Auditores Associados foi contratada para auditar as demonstrações financeiras de uma companhia aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Durante a auditoria, foi identificado que um dos sócios responsáveis técnicos da ALFA utilizou informações privilegiadas obtidas na auditoria para realizar investimentos pessoais no mercado de capitais. Além disso, o relatório de auditoria apresentou inconsistências significativas que poderiam comprometer a transparência das informações ao mercado.

Diante desse cenário, assinale a opção que melhor descreve as possíveis penalidades aplicáveis ao auditor responsável e à empresa de auditoria conforme a Resolução CVM nº 23/2021.

- (A) Apenas uma advertência formal da CVM.
- (B) Apenas uma multa proporcional ao prejuízo causado.
- (C) Advertência, multa, suspensão ou cancelamento do registro na CVM.
- (D) Apenas a suspensão do registro do auditor responsável, sem impacto na empresa.
- (E) Advertência inicial e, se reincidente, a CVM pode encaminhar o caso ao Ministério Público.

6

A companhia aberta Gama S.A., supervisionada pela CVM, apresenta sucessivos prejuízos líquidos, elevado endividamento e dificuldades no cumprimento de obrigações com credores e fornecedores. A administração divulgou um plano de reestruturação, incluindo captação de novos recursos e corte de despesas, mas sem evidências concretas de execução. Durante a auditoria, o auditor independente identificou que a empresa pode não conseguir continuar operando no futuro próximo.

Diante desse cenário, e considerando a NBC TA 570 – CONTINUIDADE OPERACIONAL, a conduta do auditor deve ser

- (A) emitir parecer adverso imediatamente.
- (B) suspender a auditoria até que a CVM avalie a situação.
- (C) omitir menção ao tema para evitar pânico no mercado.
- (D) solicitar à empresa a nomeação de novos administradores.
- (E) incluir parágrafo de ênfase se as divulgações forem adequadas.

7

O CTO 07/2022 orienta auditores independentes na execução de trabalhos sobre informações não financeiras do Relato Integrado (RI).

O auditor deve avaliar a coerência, a relevância e a confiabilidade das informações divulgadas, considerando normas de asseguração aplicáveis. Devem ser identificados riscos de distorção, avaliados os processos de coleta e medição dos dados, e aplicados procedimentos adequados para suporte à conclusão do trabalho. A transparência e a comunicação com a administração são essenciais para assegurar a qualidade do relatório.

Com base no CTO 07/2022, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

- () O auditor é responsável por obter segurança razoável de que as informações, como um todo, não contêm distorções relevantes, causadas por fraude ou erro.
- () Se o auditor independente determinar que é necessário obter uma ou mais representações adicionais para dar suporte a outras evidências relevantes para a informação do objeto, o auditor deve requerer tais representações de forma verbal.
- () O auditor deve assegurar as informações quantitativas e qualitativas e não financeiras de natureza social, ambiental e de governança, que são denominadas no CTO 07/2022 como informações não financeiras contidas no Relato Integrado.

As afirmativas são, respectivamente,

- (A) F – V – V.
- (B) V – V – V.
- (C) F – V – F.
- (D) V – F – V.
- (E) F – F – V.

8

Uma entidade reconhece um aumento no valor justo de um ativo biológico. Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), esse ajuste está incluído nas “outras receitas”. Na Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a entidade classificou esse aumento como valor adicionado recebido em transferência.

Conforme a NBC TG 09 R1 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, essa classificação está

- (A) correta, pois todo ajuste de valor justo deve ser tratado como uma transferência de riqueza.
- (B) incorreta, pois os ajustes de valor justo de ativos não monetários integram a riqueza criada pela própria entidade.
- (C) correta, desde que seja informado em nota explicativa.
- (D) permitida somente para ativos não monetários com vida útil indefinida.
- (E) incorreta, pois o ajuste deve ser classificado como insumo adquirido de terceiros.

9

Uma companhia aberta responde a uma ação judicial relevante movida por terceiros. Os advogados externos da entidade emitiram parecer classificando a perda como provável, recomendando o reconhecimento de provisão contábil. A administração, entretanto, discorda e decide não reconhecer a provisão, restringindo o acesso do auditor a documentos do litígio e manifestando que poderá responsabilizar judicialmente a firma de auditoria caso o relatório contenha modificação de opinião.

A firma de auditoria independente, responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, identifica que a postura da administração compromete a transparência das informações e cria tensão na relação profissional entre a administração e a equipe de auditoria.

Considerando-se as informações apresentadas e os preceitos da NBC PA 400 – INDEPENDÊNCIA PARA TRABALHO DE AUDITORIA E REVISÃO, o auditor identificou que a(o)

- (A) situação configura exclusivamente ameaça de intimidação, sendo suficiente a comunicação ao comitê de auditoria, sem necessidade de aplicação da estrutura conceitual para tratamento das ameaças.
- (B) situação gera ameaças de interesse próprio e intimidação, exigindo aplicação da estrutura conceitual e adoção de salvaguardas, podendo levar à retirada do trabalho.
- (C) discordância quanto ao reconhecimento da provisão caracteriza ameaça de autorrevisão.
- (D) parecer jurídico provável elimina ameaças à independência do auditor.
- (E) litígio envolvendo terceiros permanecem restritos à esfera contábil da entidade e produzem efeitos meramente informacionais, sem repercussões relevantes sobre a independência do auditor.

10

A NBC TA 550 – PARTES RELACIONADAS estabelece procedimentos específicos que o auditor deve considerar ao identificar, avaliar e responder aos riscos de distorção relevante decorrentes de relacionamentos e transações entre partes relacionadas. Essas transações merecem atenção especial porque as partes envolvidas não são independentes entre si, o que pode aumentar o risco de distorções relevantes ou de fraude nas demonstrações contábeis.

Um auditor independente conduz a auditoria das demonstrações financeiras de uma companhia aberta regulada pela Comissão de Valores Mobiliários. Durante os trabalhos, ele identifica que a entidade realizou operações relevantes com empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, incluindo venda de ativos, concessão de empréstimos e prestação de serviços administrativos. O auditor passa a avaliar se esses relacionamentos e transações foram adequadamente identificados, contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis.

Considerando o disposto na NBC TA 550 – PARTES RELACIONADAS, ele precisa, no caso, avaliar as seguintes afirmações:

- I. Quando a estrutura de relatório financeiro aplicável estabelece exigências de contabilização e divulgação para partes relacionadas, o auditor deve executar procedimentos para identificar, avaliar e responder aos riscos de distorção relevante decorrentes da não contabilização ou da não divulgação adequada dessas transações.
- II. Mesmo que a estrutura de relatório financeiro aplicável não estabeleça exigências específicas para partes relacionadas, o auditor deve obter entendimento suficiente dos relacionamentos e transações com essas partes para avaliar se as demonstrações contábeis não são enganosas.
- III. O entendimento das transações com partes relacionadas não é relevante para a avaliação de riscos de fraude, pois tais transações ocorrem entre entidades que possuem relacionamento societário.

O auditor então deve concluir que está correto o que se afirma em

- (A) I e II, apenas.
- (B) I e III, apenas.
- (C) II e III, apenas.
- (D) II, apenas.
- (E) I, II e III.

11

O CTA 32 – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO apresenta orientações para a aplicação das normas de auditoria na revisão das demonstrações contábeis de fundos de investimento supervisionados pela Comissão de Valores Mobiliários. No caso específico dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), o comunicado técnico destaca a necessidade de o auditor compreender os processos de aquisição, classificação, valorização e controle dos direitos creditórios, bem como executar procedimentos substantivos apropriados para verificar a existência, a mensuração e a recuperação desses ativos.

Durante a auditoria das demonstrações contábeis de um FIDC, o auditor analisa os processos adotados pelo administrador do fundo para aquisição e valorização da carteira de direitos creditórios, bem como os procedimentos utilizados para constituição de provisões para perdas e verificação dos lastros documentais das operações.

Nesse contexto, a aplicação adequada das orientações do CTA 32 – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO ocorre quando o auditor

- (A) realiza testes de liquidação financeira dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo, sem necessidade de avaliar os critérios de elegibilidade previstos no regulamento do fundo.
- (B) inspeciona documentos que comprovem o lastro dos direitos creditórios, efetuar confirmações externas quando aplicável e realizar testes de recálculo das provisões para perdas definidas pela administração.
- (C) limita os procedimentos de auditoria à verificação da rentabilidade da carteira do fundo e à conferência do valor patrimonial das cotas divulgado aos investidores.
- (D) avalia a adequação da política de investimentos definida pelo gestor do fundo, sem realizar testes substantivos sobre os direitos creditórios adquiridos.
- (E) concentra os procedimentos na revisão do relatório do administrador do fundo, sem necessidade de inspecionar contratos ou documentos que comprovem os direitos creditórios.

12

A NBC TA 540 (R2) trata das responsabilidades do auditor na auditoria de estimativas contábeis, inclusive as de valor justo, requerendo respostas proporcionais aos riscos avaliados no nível de afirmações, com foco nas razões do risco, no ceticismo profissional e na documentação.

Na auditoria das demonstrações contábeis de uma companhia aberta, o auditor avaliou como risco significativo a estimativa de perda esperada de crédito (ECL), em razão de elevada incerteza de estimativa e do uso de modelo complexo. O auditor pretende confiar em controles relevantes do processo de elaboração da estimativa.

Durante a execução dos procedimentos, o auditor concluiu que a administração não tomou providências apropriadas para entender e tratar a incerteza da estimativa nas divulgações relacionadas.

À luz da NBC TA 540 (R2), avalie se as assertivas a seguir estão corretas:

- I. Para risco significativo relacionado com estimativa contábil, quando o auditor pretende confiar em controles relevantes, os procedimentos adicionais de auditoria devem incluir testes da eficácia operacional desses controles no período corrente.
- II. Quando a administração não tiver tomado providências apropriadas para entender ou tratar a incerteza da estimativa, inclusive nas divulgações relacionadas, o auditor deve requerer que a administração adote medidas apropriadas, inclusive reconsiderar a estimativa pontual e/ou fornecer divulgações adicionais e avaliar a resposta. Se a resposta não for suficiente, o auditor deve desenvolver, na extensão praticável, estimativa pontual ou intervalo do auditor, e considerar as implicações para a auditoria e para o relatório, incluindo comunicações aos responsáveis pela governança, conforme aplicável.
- III. Caso o auditor desenvolva estimativa pontual ou por intervalo, ele pode fazê-lo sem avaliar a adequação dos métodos, premissas e dados, pois se trata de estimativa elaborada pelo próprio auditor.
- IV. O auditor deve incluir na documentação de auditoria, entre outros: (a) a relação entre os procedimentos adicionais executados e os riscos avaliados no nível de afirmações, considerando as razões do risco; e (b) as respostas do auditor quando a administração não tiver tomado providências apropriadas para entender e tratar a incerteza da estimativa, inclusive quanto às divulgações relacionadas.

Estão corretas as afirmativas

- (A) I e II, apenas.
- (B) II e III, apenas.
- (C) I, II e IV, apenas.
- (D) I, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

13

A NBC TA 260 (R2) – COMUNICAÇÃO COM OS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA trata da responsabilidade do auditor independente na comunicação com os responsáveis pela governança na auditoria de demonstrações contábeis.

Com relação à importância da efetiva comunicação recíproca, considere as ações a seguir:

- I. obtenção, pelo auditor, de informações relevantes para a auditoria dos responsáveis pela governança, como auxílio para entender a entidade e seu ambiente.
- II. cumprimento, pelo auditor, de sua responsabilidade em exercer supervisão geral do processo de relatórios financeiros, reduzindo, os riscos de erros e distorção relevante nas demonstrações contábeis.
- III. entendimento, pelo auditor e pelos responsáveis pela governança, de assuntos relacionados ao contexto da auditoria e desenvolvimento de relacionamento de trabalho construtivo, com independência e objetividade do auditor.

De acordo com a norma, a efetiva comunicação recíproca é importante para auxiliar

- (A) I, somente.
- (B) I e II, somente.
- (C) I e III, somente.
- (D) II e III, somente.
- (E) I, II e III.

14

A Cia Gama trabalha com a exportação de produtos alimentícios. De suas vendas, 90% são destinadas ao México.

Em 2025, havia expectativa concreta de que haveria aumento considerável de tarifas para as exportações destinadas a esse país em 2026, de modo que o seu resultado deverá ser consideravelmente menor neste ano. Na data, era possível estimar o valor da diminuição.

Assim, em 2025, a Assembleia-Geral da Cia Gama, por proposta dos órgãos da administração, destinou parte do lucro líquido à formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável.

O fato foi considerado

- (A) correto, uma vez que essa reserva tem como finalidade compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável.
- (B) correto, uma vez que essa reserva deve ser constituída sempre que há expectativa de diminuição de lucro, de modo que não haverá reversão em exercícios futuros.
- (C) incorreto, uma vez que essa reserva deverá ser constituída pela parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos.
- (D) incorreto, uma vez que no caso exposto deverá ser constituída uma provisão para contingências, com contrapartida no resultado.
- (E) incorreto, uma vez que no caso exposto deverá ser constituído um passivo contingente, que será evidenciado em notas explicativas.

15

Uma companhia aberta do setor de infraestrutura iniciou o processo de oferta pública de debêntures, destinado à captação de recursos para a expansão de suas operações. O prospecto preliminar da oferta continha demonstrações contábeis auditadas referentes aos exercícios anteriores, informações financeiras intermediárias não auditadas e determinados indicadores operacionais e financeiros elaborados pela administração.

No decorrer do processo de oferta, a instituição intermediária responsável pela distribuição dos títulos solicitou ao auditor independente da companhia a emissão de carta-conforto quanto às informações constantes do prospecto. Durante a execução dos trabalhos, o auditor identificou que determinadas informações financeiras intermediárias constantes do prospecto haviam sido alteradas pela administração após a realização dos procedimentos originalmente efetuados, que alguns indicadores divulgados eram derivados de controles gerenciais internos e não estavam diretamente suportados pelos registros contábeis da entidade e que, entre a data das últimas informações financeiras e a data prevista para emissão da carta-conforto, havia sido celebrado contrato de financiamento capaz de modificar significativamente determinados indicadores financeiros divulgados aos investidores.

Adicionalmente, a instituição intermediária solicitou que o auditor emitisse asseguração positiva acerca da integralidade e da exatidão de todas as informações constantes do prospecto, inclusive as de natureza não contábil e as projeções elaboradas pela administração, sustentando que, em razão de sua condição de auditor independente da companhia, caberia ao auditor assumir responsabilidade pela atualização integral das informações divulgadas ao mercado.

Nesse contexto, o auditor independente, ao emitir a carta-conforto, deverá

- (A) abranger todas as informações constantes do prospecto, inclusive projeções e indicadores operacionais, desde que os coordenadores da oferta assumam formalmente a responsabilidade por sua utilização.
- (B) deixar de emitir a carta-conforto sempre que identificar alterações posteriores nas informações financeiras ou eventos relevantes ocorridos após a realização dos procedimentos inicialmente executados.
- (C) prestar asseguração positiva quanto à integralidade das informações constantes do prospecto, inclusive as não contábeis, desde que posteriormente divulgadas ao mercado pela companhia.
- (D) restringir seus procedimentos exclusivamente às demonstrações contábeis auditadas, abstendo-se de realizar procedimentos sobre outras informações financeiras constantes do prospecto.
- (E) avaliar a natureza das informações objeto da carta-conforto, realizar procedimentos compatíveis e considerar alterações posteriores, sem assumir responsabilidade pela integralidade do prospecto.

16

No que se refere ao conteúdo do Relatório de Asseguração do auditor da organização prestadora de serviços, conforme descrito no item 22 da CTO 03, que trata da emissão de relatório relacionado aos controles mantidos pelas instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar serviços de depósito centralizado, custódia e escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificado de valores mobiliários, avalie as afirmativas a seguir e classifique-as como Verdadeiras (V) ou Falsas (F).

- () No caso de um Relatório Tipo 1, o auditor deve emitir uma opinião afirmando que os controles testados operaram de maneira efetiva para fornecer segurança razoável durante um período especificado.
- () No caso de um Relatório Tipo 2, a opinião deve declarar se a descrição apresenta, adequadamente, o sistema da organização prestadora de serviços que foi projetado e implementado durante o período especificado.
- () Para o Relatório Tipo 1, a adequação do projeto dos controles relacionados com os objetivos especificados deve ser avaliada considerando obrigatoriamente um período de tempo, e não uma data específica.
- () O Relatório Tipo 2 diferencia-se por emitir uma opinião de que os controles foram adequadamente projetados apenas na data especificada, sem a necessidade de avaliar se operaram de maneira efetiva.

As afirmativas são, respectivamente,

- (A) V – V – F – V.
- (B) F – V – V – F.
- (C) V – F – F – F.
- (D) F – V – F – F.
- (E) V – F – V – V.

17

De acordo com as orientações da NBC CTR 01 (R1) – RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR) relativas às informações que acompanham as informações contábeis intermediárias, especificamente ao relatório de desempenho da companhia aberta, _____ citação ao comentário de desempenho no relatório do auditor independente, exceto quando identificadas eventuais inconsistências entre as informações do comentário de desempenho com aquelas contidas nas informações contábeis. Nesta hipótese de inconsistência, o auditor deve incluir no seu relatório um parágrafo de _____.

Assinale a opção que preenche corretamente as lacunas acima.

- (A) é obrigatória a / ênfase.
- (B) não cabe / outros assuntos.
- (C) cabe / ressalva na conclusão.
- (D) deve-se evitar a / incerteza relevante.
- (E) é vedada a / ênfase.

18

Uma entidade de incorporação imobiliária registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) elaborou suas Informações Trimestrais (ITR) adotando a NBC TG 21 – DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA e a IAS 34 - RELATÓRIO FINANCEIRO INTERMEDIÁRIO. Em suas notas explicativas, a administração incluiu a afirmação de que o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidades não concluídas segue a base de elaboração prevista na CTR 04 – RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR) elaboradas por entidade de incorporação imobiliária, com fundamento no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018.

Considerando as diretrizes da CTR 04 para o auditor independente, assinale a afirmativa correta.

- (A) A adoção de critérios de reconhecimento de receita baseados em Ofício-Circular da CVM, em detrimento da aplicação plena e literal da NBC TG 47 (IFRS 15), obriga o auditor a modificar sua conclusão com ressalva por desvio de norma contábil.
- (B) O auditor deve emitir uma conclusão sem modificação, sendo vedada a inclusão de parágrafos de ênfase para este assunto específico, sob pena de confundir o usuário quanto à segurança fornecida pelo relatório de revisão.
- (C) A utilização do modelo de relatório previsto no Apêndice da CTR 04 garante a blindagem do auditor, tornando facultativa a menção à base de elaboração no corpo do relatório, desde que esta conste nas notas explicativas da entidade.
- (D) O auditor deve incluir um parágrafo de "Outros Assuntos" para descrever a conformidade com o Ofício-Circular da CVM, visto que parágrafos de ênfase são reservados exclusivamente para incertezas relacionadas à continuidade operacional.
- (E) Caso a base de elaboração citada esteja adequadamente divulgada pela entidade, o auditor deve emitir conclusão sem modificação, mas é obrigatória a inclusão de um parágrafo de ênfase, conforme previsto na CTR 04, chamando a atenção para essa base de elaboração.

19

No planejamento e execução da auditoria de demonstrações contábeis de fundos de investimento, o auditor deve aplicar procedimentos substantivos específicos de acordo com a natureza do fundo. Com base nas diretrizes do CTA 32 - AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO, assinale a afirmativa correta a respeito desses procedimentos.

- (A) No caso de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), os procedimentos substantivos incluem o acesso às últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos e a análise do relatório dos auditores independentes sobre tais demonstrações.
- (B) Nos Fundos de Investimento em Participações (FIP) classificados como entidades de investimento, o auditor deve realizar testes de recálculo relativo à participação nos investimentos pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP).
- (C) Para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), o principal procedimento substantivo consiste na verificação física dos ativos imobiliários e na análise da matrícula atualizada do imóvel próxima à data-base.
- (D) Para fundos regulados pela ICVM 555/14, os procedimentos substantivos limitam-se ao recálculo das taxas de administração e performance, sendo dispensada a conciliação da carteira de investimentos com extratos de custodiantes.
- (E) Nos Fundos de Investimento Imobiliário (FII), quando o imóvel é destinado à venda no curso ordinário das atividades, o auditor deve obrigatoriamente utilizar especialistas para a projeção de fluxo de caixa futuro e cálculo do valor presente.

20

A firma de auditoria atua em uma companhia de capital aberto supervisionada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A diretoria requer uma avaliação independente exclusiva sobre as métricas e a definição rigorosa de uma conta específica de ativo. O trabalho foca na asseguarção de cumprimento de regulamentos atrelados ao reconhecimento de derivativos no passivo da empresa. O sócio do trabalho debate com a equipe técnica sobre os requisitos éticos e a independência exigida para essa contratação específica. O cenário exige a aplicação estrita das diretrizes normativas para definir a natureza do serviço e o regramento ético correspondente.

À luz da NBC PO 900 - INDEPENDÊNCIA PARA TRABALHO DE ASSEGURAÇÃO DIFERENTE DE AUDITORIA E REVISÃO, a equipe conclui corretamente que

- (A) a norma é inaplicável à asseguarção de cumprimento de lei ou regulamento por uma entidade, sendo restrita exclusivamente aos trabalhos contínuos de auditoria e de revisão completa das demonstrações financeiras consolidadas exigidas pelos órgãos de supervisão de mercado.
- (B) a norma é aplicável ao trabalho exigido, pois abrange asseguarção de cumprimento de lei ou regulamento por uma entidade, bem como a auditoria de elementos, contas ou itens específicos de uma demonstração financeira, como a avaliação restrita do ativo e passivo.
- (C) o escopo da norma restringe-se aos serviços de consultoria tributária e ao planejamento financeiro da entidade, não abrangendo a auditoria de elementos específicos de passivos ou a asseguarção do cumprimento de regulamentos perante a Comissão de Valores Mobiliários.
- (D) a normatização veda a sua aplicação em trabalhos que envolvam a verificação de métricas de desempenho ou de contas de ativo, exigindo que esses exames sigam as mesmas regras de independência aplicáveis unicamente à emissão de laudos de avaliação para liquidação.
- (E) o trabalho demandado pela administração configura um serviço que não é de asseguarção, pois a norma exclui expressamente de sua abrangência qualquer auditoria de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações financeiras das entidades supervisionadas.

21

Durante a auditoria das demonstrações financeiras de uma companhia aberta varejista fiscalizada pela CVM, a equipe de auditoria identificou a existência de um programa estruturado de antecipação de pagamento a fornecedores, operacionalizado com a participação de instituição financeira. A companhia mantinha plataforma eletrônica destinada ao cadastramento de fornecedores e à orientação sobre os procedimentos necessários para adesão ao referido programa.

No modelo adotado, os fornecedores emitiam faturas com prazo ampliado de pagamento, enquanto o banco antecipava os valores correspondentes, mediante cobrança de encargos embutidos na operação. Apesar das características financeiras do arranjo, a administração classificava integralmente os saldos como obrigações com fornecedores, sem reconhecer passivo oneroso junto à instituição financeira nem despesa financeira no resultado.

Além disso, não havia divulgação específica em notas explicativas acerca da natureza, da materialidade e dos efeitos dessas operações, embora os valores envolvidos fossem relevantes para a avaliação dos indicadores de endividamento, da estrutura de capital e do cumprimento de *covenants* contratuais. Diante desse cenário, o auditor avaliou os efeitos da operação no BP, na DRE, na DFC, no EBITDA e na representação fidedigna das demonstrações financeiras.

Em relação ao caso, avalie, à luz do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, especialmente quanto às operações de “*forfait*”, “*confirming*” ou “risco sacado”, e considerando a primazia da essência econômica sobre a forma jurídica, se cada afirmativa a seguir é verdadeira (V) ou falsa (F).

- I. Quando a essência econômica evidenciar financiamento da companhia compradora por instituição financeira, o passivo oneroso deve ser reconhecido no balanço patrimonial.
- II. A manutenção integral da obrigação em fornecedores é adequada quando a forma jurídica da fatura preservar a relação comercial original com o fornecedor.
- III. Os juros e encargos embutidos na operação devem ser segregados e apropriados ao resultado, quando aplicável, observada a curva efetiva de juros.
- IV. A ausência de divulgação de operações materiais de risco sacado não afeta a representação fidedigna quando não houver descumprimento formal de *covenants*.

As afirmativas são, respectivamente,

- (A) V – F – V – F.
- (B) V – V – F – F.
- (C) F – V – V – F.
- (D) F – F – V – V.
- (E) V – F – F – V.

22

No âmbito da auditoria independente das demonstrações financeiras de uma companhia aberta sujeita à supervisão da CVM, a equipe de auditoria solicitou carta de representação formal à administração.

Durante os trabalhos, foram identificadas inconsistências entre declarações da diretoria e evidências obtidas em confirmações externas, atas de reunião e relatórios internos.

A administração afirmou que todas as informações relevantes haviam sido disponibilizadas, embora documentos posteriores indicassem omissão de transações significativas.

O diretor financeiro manteve as declarações prestadas, alegando que as divergências decorriam apenas de interpretação técnica.

O auditor passou a avaliar se tais circunstâncias afetavam a competência, a integridade, os valores éticos e a diligência da administração.

Também foi considerada a necessidade de procedimentos adicionais e eventual impacto no relatório de auditoria.

Tendo em vista a contextualização apresentada e o disposto na NBC TA 580 (R1) – REPRESENTAÇÕES FORMAIS, avalie as afirmações a seguir:

- I. A existência de preocupação quanto à competência, à integridade, aos valores éticos ou à diligência da administração exige que o auditor avalie os efeitos dessas preocupações sobre a confiabilidade das representações e da evidência de auditoria em geral.
- II. A incompatibilidade entre representação formal e outras evidências de auditoria pode ser resolvida pela mera confirmação escrita da administração, dispensando procedimentos adicionais quando a carta estiver assinada pelos responsáveis apropriados.
- III. A conclusão de que as representações formais não são confiáveis exige que o auditor adote ações apropriadas, inclusive avaliando o possível efeito na opinião do relatório de auditoria, em conformidade com a norma sobre modificações de opinião.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, apenas.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, II e III.

23

Durante a auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da Companhia Aberta Alfa, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a equipe de auditoria identificou indícios significativos de desvalorização em uma das principais Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da entidade, em razão da entrada de novo concorrente tecnológico no mercado.

A administração realizou o teste de recuperabilidade e apurou que o valor recuperável da UGC era inferior ao seu valor contábil líquido. Apesar disso, decidiu não reconhecer a perda por desvalorização no resultado do exercício, sob o argumento de que o cenário seria temporário e de que haveria recuperação econômica nos cinco exercícios seguintes.

A equipe de auditoria solicitou as projeções de fluxo de caixa que sustentariam a recuperação alegada, mas a administração não apresentou premissas razoáveis, suportáveis e documentadas. Diante desse cenário, o auditor avaliou os efeitos da distorção não corrigida sobre as demonstrações contábeis, a comunicação aos responsáveis pela governança e as consequências para o relatório de auditoria.

Considerando a NBC TG 01 (R4) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, a NBC TG 46 (R2) – MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO, e as responsabilidades do auditor independente no ambiente regulado pela CVM, a conduta técnica correta é

- (A) aceitar a justificativa da administração sem modificar o relatório, pois projeções de longo prazo são subjetivas e competem exclusivamente aos órgãos de governança da companhia.
- (B) solicitar o ajuste da perda por desvalorização e, caso a administração não o registre, avaliar a materialidade e a generalização da distorção, emitir opinião com ressalva ou adversa, comunicar à governança e, quando aplicável, à CVM.
- (C) abster-se de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis, pois a ausência de projeções documentadas configura, por si só, limitação total ao alcance da auditoria independente.
- (D) registrar diretamente a perda por desvalorização no sistema contábil da companhia, assegurando a fidedignidade das informações divulgadas ao mercado de capitais.
- (E) emitir opinião sem modificação com parágrafo de ênfase, destacando a decisão da administração de não reconhecer a perda e afastando a responsabilidade técnica do auditor.

24

Na auditoria das demonstrações contábeis da Companhia VVV S.A., entidade registrada na CVM e listada na Bolsa de Valores, o auditor independente avaliou, entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança, três situações para determinar os principais assuntos de auditoria do período corrente.

- **Assunto I:** A renegociação de contrato de concessão relevante exigiu envolvimento intenso de profissionais seniores e especialistas, sucessivas discussões com a governança e julgamentos significativos do auditor, sendo considerada um dos assuntos de maior importância na auditoria. A companhia já havia divulgado publicamente o assunto e seus principais elementos em fato relevante e nas demonstrações contábeis. Embora não exista proibição legal ou regulamentar de divulgação, o auditor concluiu que a comunicação do assunto em seu relatório poderia produzir consequências adversas que, razoavelmente, superariam os benefícios da comunicação para o interesse público.
- **Assunto II:** Determinado risco significativo relacionado ao reconhecimento de receitas foi comunicado aos responsáveis pela governança. Entretanto, considerando os resultados dos procedimentos e as evidências obtidas ao longo da auditoria, o auditor concluiu que esse assunto não exigiu atenção significativa nas circunstâncias do trabalho.
- **Assunto III:** A mensuração de determinado ativo havia sido considerada principal assunto de auditoria no exercício anterior. No período corrente, as circunstâncias que anteriormente geravam complexidade deixaram de existir, e o auditor concluiu que o assunto não exigiu atenção significativa.

As demonstrações contábeis foram consideradas adequadamente apresentadas, e nenhum dos três assuntos deu origem a modificação da opinião ou a incerteza relevante relacionada à continuidade operacional.

Considerando exclusivamente a NBC TA 701 – COMUNICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE, o auditor deve

- (A) comunicar o Assunto I como principal assunto de auditoria e não comunicar os Assuntos II e III, pois a divulgação pública já realizada impede a aplicação da exceção de não comunicação, enquanto risco significativo e classificação em período anterior não determinam, isoladamente, um principal assunto de auditoria no período corrente.
- (B) não comunicar o Assunto I como principal assunto de auditoria e comunicar apenas o Assunto II, pois consequências adversas superiores aos benefícios de interesse público autorizam a omissão, enquanto todo risco significativo que tenha sido comunicado à governança deve ser tratado como principal assunto de auditoria no período corrente.
- (C) comunicar os Assuntos I e II como principais assuntos de auditoria e não comunicar o Assunto III, pois a divulgação pública do primeiro impede sua omissão e a classificação do segundo como risco significativo exige sua inclusão, enquanto assunto de período anterior depende de nova avaliação no período corrente.
- (D) comunicar os Assuntos I e III como principais assuntos de auditoria e não comunicar o Assunto II, pois o primeiro foi considerado entre os mais significativos e o terceiro deve ser mantido por comparabilidade, enquanto risco significativo que não exigiu atenção significativa não pode ser tratado como principal assunto de auditoria.
- (E) não comunicar o Assunto I como principal assunto de auditoria e comunicar os Assuntos II e III, pois a avaliação de consequências adversas permite excluir o primeiro, enquanto risco significativo comunicado à governança e assunto classificado como principal no exercício anterior devem ser mantidos na seção do período corrente.

25

Uma companhia aberta pretende cancelar seu registro para negociação de ações no mercado de valores mobiliários. Para tanto, seu acionista controlador realizou oferta pública para aquisição das ações em circulação, utilizando laudo de avaliação elaborado com base em fluxo de caixa descontado. Após a divulgação do preço ofertado, um grupo de acionistas minoritários discordou dos critérios utilizados e requereu nova avaliação da companhia.

Com base na situação apresentada e na Lei nº 6.404/1976, assinale a afirmativa correta.

- (A) A nova avaliação somente poderá ser requerida por acionistas que representem, no mínimo, 5% das ações em circulação, devendo o pedido ser apresentado em até 30 dias da divulgação da oferta pública.
- (B) Os acionistas poderão requerer nova avaliação independentemente de demonstrarem falhas ou imprecisões na metodologia utilizada no laudo original.
- (C) Os acionistas que requererem nova avaliação responderão pelos custos do procedimento apenas se o novo valor apurado for inferior ao valor inicialmente ofertado.
- (D) Os titulares de, no mínimo, 10% das ações em circulação poderão requerer a convocação de assembleia especial para deliberar sobre nova avaliação da companhia, desde que apresentem elementos que demonstrem falha ou imprecisão na metodologia adotada.
- (E) O cancelamento do registro de companhia aberta independe de oferta pública para aquisição das ações em circulação quando houver laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 1

A Horizonte Energia S.A. (companhia aberta) elabora demonstrações contábeis consolidadas. O grupo é composto, entre outros, pelos seguintes componentes:

- Horizonte Comercializadora Ltda. (Brasil) – componente relevante para receita e margem.
- Horizonte Renewables S.L. (Espanha) – componente relevante por lucro e por estimativas sensíveis.
- Horizonte Serviços Compartilhados S.A. (Brasil) – processa contas a pagar/receber e folha (processos que impactam o consolidado).

A auditoria do grupo é conduzida pela Alfa Auditores Independentes (auditor do grupo). As demonstrações individuais dos componentes são auditadas por firmas distintas: Beta Auditores (Brasil) e Gamma Assurance (Espanha), que atuam como auditores dos componentes.

No planejamento, o auditor do grupo identifica que parte relevante do resultado consolidado decorre de reconhecimento de receita e de estimativas contábeis com alta sensibilidade. Ao final do trabalho, algumas comunicações recebidas dos auditores dos componentes são genéricas e não evidenciam, de forma clara, os riscos significativos, as distorções identificadas, as conclusões sobre controles relevantes e como foram tratados assuntos relevantes para o grupo.

Com base na NBC TA 600 (R2) - CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS – AUDITORIAS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE GRUPOS, INCLUINDO O TRABALHO DOS AUDITORES DOS COMPONENTES, responda, em no máximo 30 (trinta) linhas, ao que se pede a seguir.

- A) Indique objetivamente o que o auditor do grupo deve exigir dos auditores dos componentes para permitir avaliar a suficiência e adequação da evidência no nível do grupo.**
- B) Descreva os procedimentos do auditor do grupo para: (i) avaliar se o trabalho do auditor do componente é apropriado para os propósitos da auditoria do grupo; e (ii) determinar quando é necessário envolvimento adicional do auditor do grupo.**

RASCUNHO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

QUESTÃO 2

Uma companhia aberta realizou uma operação relevante de venda de ativos para uma sociedade do mesmo grupo econômico, acompanhada de compromisso contratual que permitia à companhia recomprar esses ativos em condições previamente estabelecidas. Ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração concluiu que o reconhecimento imediato da operação como venda poderia não representar adequadamente seus efeitos econômicos e discutiu com os auditores independentes a necessidade de avaliar a essência da transação e os impactos sobre a divulgação das informações contábeis.

Considerando as orientações constantes do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2020 responda ao que se pede a seguir.

- A) Explique o conceito de *true and fair view*, destacando sua importância para a adequada representação da realidade econômica nas demonstrações financeiras. Em seguida, indique como esse princípio deve ser aplicado à avaliação da operação descrita no caso.**
- B) Explique em que situações a administração pode concluir que a aplicação de um requisito contábil não resulta na representação adequada da realidade econômica da operação. Em seguida, indique como essa conclusão deve ser fundamentada e quais informações devem ser divulgadas aos usuários das demonstrações financeiras.**
- C) Explique o papel da administração e do auditor independente na avaliação da adequação do tratamento contábil adotado para a operação descrita no caso. Em seguida, indique como deve ser avaliada a suficiência das informações divulgadas aos usuários das demonstrações financeiras.**

RASCUNHO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Realização

